



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 161  
VÍDEO INSTRUÇÕES DE PRESENTAMENTO  
Proc. nº: 2121011-2010  
Rubrica: Comércio

CAXIAS



02/034625-5

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA**

<b>FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA DA CRUZ</b>		<b>15/07/1974</b>	
Nome do Sócio (por extenso)		Data de Nascimento	
<b>BRASILEIRA</b>	<b>SOLTEIRO</b>	<b>COMERCIANTE</b>	<b>1.919.212 SSP PI</b>
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I. Órgão Exp. UF
<b>754.687.783-00</b>	<b>RUA DA ALEGRIA, 1170 CENTRO CAXIAS - MA</b>		<b>65604-360</b>
CPF	Endereço Completo		CEP
<b>48.000</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)	
<b>EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS, NESTE ATO.</b>			
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo da Integralização			

**FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA DA CRUZ**

Gerência e Uso do Nome Comercial

<b>CLEONICE PINHEIRO DE CARVALHO</b>		<b>06/07/1969</b>	
Nome do Sócio (por extenso)		Data de Nascimento	
<b>BRASILEIRA</b>	<b>SOLTEIRA</b>	<b>COMERCIANTE</b>	<b>894.143 SSP PI</b>
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I. Órgão Exp. UF
<b>646.655.425-20</b>	<b>RUA BEN-TI-VI QUADRA A CASA, 12 RAIZ CAXIAS - MA</b>		<b>65600-000</b>
CPF	Endereço Completo		CEP
<b>12.000</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)	
<b>EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS, NESTE ATO.</b>			
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo da Integralização			

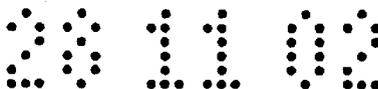
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)		Data de Nascimento	
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I. Órgão Exp. UF
CPF	Endereço Completo		CEP
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)	
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo da Integralização			

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)		Data de Nascimento	
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I. Órgão Exp. UF
CPF	Endereço Completo		CEP
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)	
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo da Integralização			

Gerência e Uso do Nome Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACARAL - MA  
Fls. nº: 162  
Proc. nº: 210101-2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO**

**CONSTRUTORA SABIÁ LTDA.**

Nome Comercial

**RUA BEN-TI-VI QUADRA A nº 12 BAIS CAXIAS**

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro N.º e complemento/Município)

**MA**

**65600-000**

UF

CEP

**CAXIAS - MA**

Foro (Município, UF)

**CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL**

**60.000**

N.º de Cotas

**1,00**

Valor Unitário/Cota (R\$)

**60.000,00**

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

**60.000,00**

Total do Capital (R\$)

**SESSENTA MIL REAIS.**

Capital Total (por extenso)

**60.000,00**

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

**EM MOEDA CORRENTE DESTA PAÍS, NESTE ATO.**

Forma e Prazo de Integralização

**CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**18 / 11 / 2002**

Início da Atividade



Indeterminado



Determinado até:

**/ /**

**31 / 12 /**

De cada ano

Término do Exercício Social

**CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

**CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL**

4521-7/00 Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)

4513-6/00 Terraplanagem e outras movimentações de terra

9000-0/01 Limpeza urbana - exclusive gestão de aterros sanitários



1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 163  
Proc. nº: 910701-2010  
Rubrica:

#### CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

#### CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

#### CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

#### CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, ficando a cargo do sócio remanescente a admissão de um novo sócio para dar continuidade às atividades, sem qualquer prejuízo para Empresa.

Somente o sócio majoritário poderá assinar contratos, abrir conta bancária, emitir, sacar, e endossar cheques, e firmar contratos.

A empresa tem um Engenheiro Civil como responsável técnico.



CLÁUSULA 8ª - GENÉRICA E USO DE NOMES COMERCIAIS

A prática de qualquer ato de concorrência desleal, em especial a utilização indevida de nomes comerciais, marcas, patentes ou direitos de propriedade intelectual, constitui infração grave e passível de sanção penal e cível.

CLÁUSULA 7ª - RETIRADA DE PARTICIPANTES

Os sócios poderão retirar-se da sociedade a qualquer tempo, desde que não haja cláusula em contrário no presente contrato social, e desde que não haja cláusula em contrário no presente contrato social.

CLÁUSULA 6ª - LUCROS E DIVIDENDOS

Os lucros e dividendos serão distribuídos entre os sócios em proporção às suas quotas, após o pagamento das despesas e obrigações da sociedade, e após o pagamento das obrigações da sociedade.

CLÁUSULA 5ª - ADMINISTRAÇÃO GERAL

A administração geral da sociedade será exercida pelos sócios, ou por quem eles designarem, e os atos de administração serão realizados em nome da sociedade.

CLÁUSULA 4ª - FIM E OUTRAS DETERMINAÇÕES

A sociedade poderá ser extinta a qualquer tempo, desde que não haja cláusula em contrário no presente contrato social, e desde que não haja cláusula em contrário no presente contrato social.

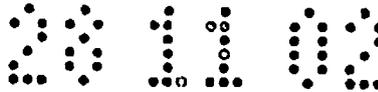
CLÁUSULA 3ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O presente contrato social é celebrado em conformidade com a legislação em vigor, e os atos de administração serão realizados em nome da sociedade.

Em caso de extinção da sociedade, os bens e direitos da mesma serão liquidados e distribuídos entre os sócios em proporção às suas quotas, após o pagamento das despesas e obrigações da sociedade.

Foram oídas e ratificadas as condições e cláusulas deste contrato social, e assinadas por todos os sócios, em duas vias, uma para cada parte, em data e local acima mencionados.

A seguir assinado por mim, representante legal da sociedade, em data e local acima mencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fs. nº: 164

Proc. nº: 20101-2010

Rubrica:

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (Quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

CAXIAS MA 18 de NOVEMBRO de 2002  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Francisco das Chagas Nogueira da Cruz  
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA DA CRUZ

Ass.: Cleonice Pinheiro Carvalho  
Nome: CLEONICE PINHEIRO DE CARVALHO

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Eloise Maria da Silva  
ADVOGADA  
OAB/MA. 4.758

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2002  
SOB O NÚMERO: 21200533875  
Protocolo: 02/034625-5

Carmen Luisa Lux  
CARMEN LUISA LUX  
DIRETOR ESCRITÓRIO REG. DE CAXIAS

TESTEMUNHAS:

Ass.: Maria Aurilan Teles Mendes  
Nome: MARIA AURILAN TELES MENDES RG Nº 1.182.883 SSP-MA

Ass.: Raimundo José dos Reis Silva  
Nome: RAIMUNDO JOSÉ DOS REIS SILVA RG Nº 1.509.183 SSP-PI

Formulário aprovado pela DNDRC Nº 22 de 5/10/1997

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFANO, 354 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 47.064.738/0001-86





On notice received, the undersigned, in accordance with the provisions of the Industrial Property Law, No. 1733 of 1956, and the Decree of the Council of Ministers, No. 100 of 1957, has proceeded to the registration of the trademark described in the accompanying form, and has issued the present certificate of registration.

RECEIVED AT THE OFFICE OF THE SECRETARY OF INDUSTRY AND COMMERCE  
ON THIS 10th DAY OF MARCH 1958

SECRETARIO DE INDUSTRIA E COMERCIO  
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO  
*[Signature]*  
DIRETOR DE PATENTES E MARCAS

RECEIVED AT THE OFFICE OF THE SECRETARY OF INDUSTRY AND COMMERCE  
ON THIS 10th DAY OF MARCH 1958  
SECRETARIO DE INDUSTRIA E COMERCIO  
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO  
DIRETOR DE PATENTES E MARCAS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO  
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO  
DIRETOR DE PATENTES E MARCAS

RECEIVED AT THE OFFICE OF THE SECRETARY OF INDUSTRY AND COMMERCE  
ON THIS 10th DAY OF MARCH 1958  
SECRETARIO DE INDUSTRIA E COMERCIO  
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO  
DIRETOR DE PATENTES E MARCAS

RECEIVED AT THE OFFICE OF THE SECRETARY OF INDUSTRY AND COMMERCE  
ON THIS 10th DAY OF MARCH 1958  
SECRETARIO DE INDUSTRIA E COMERCIO  
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO  
DIRETOR DE PATENTES E MARCAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

165

21/10/2017

**ALTERAÇÃO Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA SABIÁ LTDA.**  
**CNPJ Nº 05.417.943/0001-38 E NIRE Nº 21200533875** Rubrica:

**FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, natural de Caxias - Ma, solteiro, nascido a 15 de Julho de 1974, empresário, portador do CPF nº 754.687.783-00 e Identidade nº 1.919.212 Expedida. Séc. Seg. Pub. Pl., domicílio em Caxias à Rua da Alegria nº 1170 Centro, município de Caxias, Estado do Maranhão CEP 65604-360

**CLEONICE PINHEIRO DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, natural de Guadalupe - PI, solteira, nascida a 06 de Julho de 1969, empresária, portadora do CPF nº 646.655.425-20 e Identidade nº 894.143 Expedida. Séc. de Seg. Pub. Pl. domicílio em Caxias à Rua Bem-Ti-Vi Quadra A Casa nº 12 Bairro Raiz, município de Caxias, Estado do Maranhão CEP 65600-000, únicos sócios da Empresa CONSTRUTORA SABIÁ LTDA., com sede na Rua Bem-Ti-Vi Quadra A nº 12, Bairro Raiz Município de Caxias - Ma. CEP. 65600-000, Registrado na Junta Comercial do Maranhão em 28 de Novembro de 2002, sob o NIRE 21200533875 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.417.943/0001-38 resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade os sócios: **FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA DA CRUZ**, que cede e transfere seus R\$ 48.000,00 ( Quarenta e Oito Mil Reais ) de participação na Sociedade para o Sócio ora admitido o Sr. **FRANCISCO ARMANDO TELES**, brasileiro, maior, natural da cidade de Brejo Santo Ce, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de Abril de 1968, empresário, portador do CPF nº 719.999.653-53, e Cédula de Identidade nº 1.672.955 emitida pela Séc. de Seg. Pub. do Estado do Piauí, residente e domiciliado à Rua Frei Serafim Quadra A nº 07 Bairro Nova Caxias, Cep. 65604-340 - Caxias-Ma, e o mesmo declara nada ter a reclamar, dando total e irrevogável quitação tanto em juízo como fora dele, e a Sra. **CLEONICE PINHEIRO DE CARVALHO**, que cede e transfere seus R\$ 12.000,00 ( Doze Mil Reais ) para o sócio ora admitido o Sr. **HERNANDES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, maior, natural da Cidade de Caxias, Estado do Maranhão, solteiro, nascido a 20 de Agosto de 1977, empresário, portador do CPF nº 653.433.953-68 e Cédula de Identidade nº 218379935 emitida pela Sec. de Est. e Seg. Pub. do Estado do Ma., residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Fátima nº 1537, Bairro Centro - Cep. 65600-560 Caxias - Ma., a mesma declara nada ter a reclamar, dando total e irrevogável quitação tanto em juízo como fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O endereço da sede que era à Rua Bem Ti Vi Quadra A nº 12 Bairro Raiz Município de Caxias - Ma., Cep. 65600-000, passa a ser à Rua Frei Serafim Quadra A Casa 07 Sala 01 - Conjunto Recanto dos Poetas Bairro Nova Caxias, Caxias - Ma. Cep. 65604-340

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade caberá ao sócio Francisco Armando Teles com os poderes e atribuições de assinar contratos, abrir conta corrente, representar a sociedade junto a instituições financeiras participar em licitações autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

ALTA DO REGISTRO DE IMOVEIS E VEICULOS  
DE PROPRIEDADE PESSOAL  
CARTÃO DE REGISTRO Nº 11.100.000-00

1º - O presente documento é emitido em virtude da solicitação feita pelo Sr. [nome] residente em [endereço] para a inscrição do veículo de placa [placa] no Registro de Imoveis e Veiculos de Propriedade Pessoal, conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, em 15 de Junho de 1988, e a falta de oposição no prazo legal.

2º - O veículo em questão é de propriedade particular, conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, e encontra-se em plena posse e uso do Sr. [nome], conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, em 15 de Junho de 1988, e a falta de oposição no prazo legal.

3º - O Sr. [nome] é brasileiro nato, conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, e encontra-se em plena posse e uso do veículo em questão, conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, em 15 de Junho de 1988, e a falta de oposição no prazo legal.

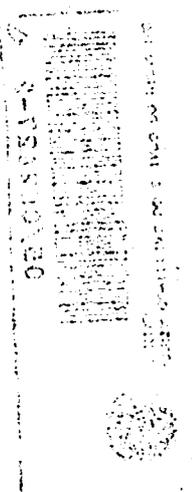
4º - O veículo em questão é de propriedade particular, conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, e encontra-se em plena posse e uso do Sr. [nome], conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, em 15 de Junho de 1988, e a falta de oposição no prazo legal.

5º - O Sr. [nome] é brasileiro nato, conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, e encontra-se em plena posse e uso do veículo em questão, conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, em 15 de Junho de 1988, e a falta de oposição no prazo legal.

6º - O veículo em questão é de propriedade particular, conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, e encontra-se em plena posse e uso do Sr. [nome], conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, em 15 de Junho de 1988, e a falta de oposição no prazo legal.

7º - O Sr. [nome] é brasileiro nato, conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, e encontra-se em plena posse e uso do veículo em questão, conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, em 15 de Junho de 1988, e a falta de oposição no prazo legal.

8º - O veículo em questão é de propriedade particular, conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, e encontra-se em plena posse e uso do Sr. [nome], conforme consta no formulário de inscrição nº 11.100.000-00, em 15 de Junho de 1988, e a falta de oposição no prazo legal.



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA SABIÁ LTDA e terá sede e domicílio na Rua Frei Serafim Quadra A Casa nº 07 Sala 01, Conjunto Recanto dos Poetas, Bairro Nova Caxias na Cidade de Caxias - Ma CEP. 65604-340 (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais (dividido em 60.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Francisco Armando Teles	48.000 quotas	R\$ 48.000,00
Hernandes de Souza Filho	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**Cláusula Terceira** – O objeto é 4521-7/01 – EDIFICAÇÕES ( RESIDENCIAIS, IND., COMERCIAIS E DE SERVIÇOS ) 4513-6/00 – TERRAPLANAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DA TERRA , 4550-0/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ( REFORMAS EM PRÉDIOS ), 9000-0/01 – LIMPEZA URBANA ( EXCLUSIVE GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS )

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Novembro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade caberá a Francisco Armando Teles com os poderes e atribuições de assinar contratos, abrir conta corrente, e representar a empresa junto a instituições financeiras, participar de licitações, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Cláusula Oitava** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Décima.** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**ALTERAÇÃO Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
 DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA SABIÁ LTDA:  
 CNPJ Nº 05.417.943/0001-38 E. RIRE Nº 21200533875**

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

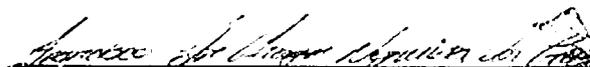
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula Décima Terceira** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro de Caxias – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

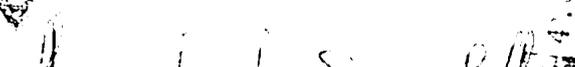
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Caxias – Ma., 12 de Janeiro de 2005

  
 FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA DA CRUZ  
 CPF Nº 754.687.783-00

  
 CLEONICE PINHEIRO DE CARVALHO  
 CPF Nº 646.655.425-20

  
 FRANCISCO ARMANDO TELES  
 CPF Nº 719.999.653-53

  
 HERNANDES DE SOUZA FILHO  
 CPF Nº 653.433.953-68

**TESTEMUNHAS:**

  
 RAIMUNDO JOSÉ DOS REIS SILVA  
 ID. Nº 1509183 SSP – PI

  
 MARIA AURILAN TELES  
 ID Nº 1182883 SSP - MA



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2005  
 SOB O NÚMERO: 20050024772  
 Protocolo: 05/002427-2  
 Empresa: 21.2.0053387-5  
 CONSTRUTORA SABIÁ LTDA



CARMEN LUISA LUX  
 CHEFE DO ESC. REG. ONAL. DE CAXIAS

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA DE CIDADÃO  
DE ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA DE CIDADÃO  
DE ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA DE CIDADÃO

Estado de São Paulo - Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Territorial - Rua do Estado, 100 - São Paulo, SP - CEP: 01000-000

Estado de São Paulo - Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Territorial - Rua do Estado, 100 - São Paulo, SP - CEP: 01000-000

Estado de São Paulo - Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Territorial - Rua do Estado, 100 - São Paulo, SP - CEP: 01000-000

Estado de São Paulo - Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Territorial - Rua do Estado, 100 - São Paulo, SP - CEP: 01000-000

Estado de São Paulo - Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Territorial - Rua do Estado, 100 - São Paulo, SP - CEP: 01000-000

FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO  
CPF Nº 000.000.000-00

FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA  
CPF Nº 000.000.000-00

FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO  
CPF Nº 000.000.000-00

FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA  
CPF Nº 000.000.000-00

MARIA AUGUSTA LIMA  
CPF Nº 000.000.000-00

FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA  
CPF Nº 000.000.000-00

Estado de São Paulo - Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Territorial - Rua do Estado, 100 - São Paulo, SP - CEP: 01000-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Assin: AGS  
Proc. n.º: 2.801.01-2010

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA SABIÁ LTDA  
CNPJ Nº 05.417.943/0001-38 E NIRE Nº 21200533875**

**FRANCISCO ARMANDO TELES**, brasileiro, maior, natural da cidade de Brejo Santo Ce, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de Abril de 1968, empresário, portador do CPF nº 719.999.653-53, e Cédula de Identidade nº 1.672.955 emitida pela Séc. de Seg. Pub. do Estado do Piauí, residente e domiciliado à Rua Frei Serafim Quadra A nº 07 Bairro Nova Caxias, Cep. 65604-340 – Caxias-Ma, e o Sr. **HERNANDES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, maior, natural da Cidade de Caxias, Estado do Maranhão, solteiro, nascido à 20 de Agosto de 1977, empresário, portador do CPF nº 653.433.953-68 e Cédula de Identidade nº 218379935 emitida pela Sec. de Est. e Seg. Pub. do Estado do Ma., residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Fátima nº 1537, Bairro Centro – Cep. 65600-560 Caxias – Ma., 340 únicos sócios da sociedade limitada CONSTRUTORA SABIÁ LTDA, com sede à Rua Frei Serafim Quadra A Casa 07 Sala 01 – Conjunto Recanto dos Poetas Bairro Nova Caxias, Caxias – Ma. Cep. 65604-340 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200533875, arquivada em 28.11.2002, resolvem Assis alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Capital social que é de R\$ 60.000,00 ( Sessenta Mil Reais ) será elevado para R\$ 250.000,00 ( Duzentos e Cinquenta Mil Reais ) dividido em 250.000 ( Duzentas e Cinquenta Mil ) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( Hum Real ), cada integralizados em moeda corrente do País, neste ato, assim subscritas:

Francisco Armando Teles	200.000	quotas	R\$ 200.000,00
Hernandes de Souza Filho	50.000	quotas	R\$ 50.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA** - Incluir no objeto social as seguintes Atividades: 7732-2/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias, 4329-1/04 Montagem e Instalação de sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, portos e Aeroportos, 4211-1/02 Pintura para sinalização em Pistas Rodovias e Aeroportos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Empresa tem um Engenheiro Civil como Responsável Técnico

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica eleito o foro de Caxias – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Caxias – Ma., 03 de Dezembro de 2007

4º OFÍCIO

  
FRANCISCO ARMANDO TELES  
CPF Nº 719.999.653-53

4º OFÍCIO

  
HERNANDES DE SOUZA FILHO  
CPF Nº 653.433.953-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EMD4/12/2007  
SOB O NÚMERO: 20070508496  
Protocolo: 07/050849-6  
Empresa: 21 2 0053387 5  
CONSTRUTORA SABIÁ LTDA



  
CARMEN LUISA LIMA  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS



ALTERAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA SABIÁ LTDA  
CNPJ Nº 05.417.943/0001-38 E NIRE Nº 21200533875

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACARÁ - MA  
Fil. nº: 169  
CNPJ nº: 05.417.943/0001-38  
NIRE nº: 21200533875

FRANCISCO ARMANDO TELES, brasileiro, maior, natural da cidade de Brejo Santo Ce, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de Abril de 1968, empresário, portador do CPF nº 719.999.653-53, e Cédula de Identidade nº 1.672.955 emitida pela Séc. de Seg. Pub. do Estado do Piauí, residente e domiciliado à Rua Frei Serafim Quadra A nº 07 Bairro Nova Caxias, Cep. 65604-340 - Caxias-Ma, e o Sr. HERNANDES DE SOUZA FILHO, brasileiro, maior, natural da Cidade de Caxias, Estado do Maranhão, solteiro, nascido à 20 de Agosto de 1977, empresário, portador do CPF nº 653.433.953-68 e Cédula de Identidade nº 218379935 emitida pela Sec. de Est. e Seg. Pub. do Estado do Ma., residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Fátima nº 1537, Bairro Centro - Cep. 65600-560 Caxias - Ma., 340 únicos sócios da sociedade limitada CONSTRUTORA SABIÁ LTDA, com sede à Rua Frei Serafim Quadra A Casa 07 Sala 01 - Conjunto Recanto dos Poetas Bairro Nova Caxias, Caxias - Ma. Cep. 65604-340 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200533875, arquivada em 28.11.2002, resolvem Assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O endereço que era à Rua Frei Serafim Quadra A Casa 07 Sala 01 - Conjunto Recanto dos Poetas Bairro Nova Caxias, Caxias - Ma. Cep. 65604-340, passa a ser Rua Aarão Reis nº 626 Sala "B" - Centro, Caxias - Ma., Cep. 65606-020.

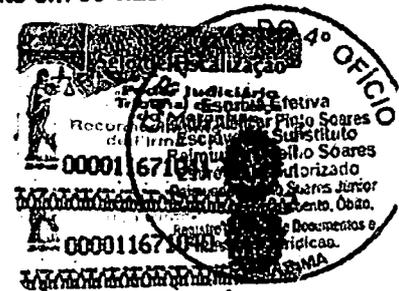
**CLAUSULA SEGUNDA** - Incluir no objeto social as seguintes Atividades: 7420-9/02 - Serviços Técnicos de Engenharia ( Elaboração de Projetos ), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Empresa tem um Engenheiro Civil como Responsável Técnico

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o foro de Caxias - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Caxias - Ma., 14 de Janeiro de 2008



*Francisco Armando Teles*  
FRANCISCO ARMANDO TELES  
CPF Nº 719.999.653-53

*Hernandes de Souza Filho*  
HERNANDES DE SOUZA FILHO  
CPF Nº 653.433.953-68

Reconheço como autenticidade a(s) Firma(s)  
de *Francisco Armando Teles e Hernandes de Souza Filho, donos*  
de *Construtora Sabia Ltda*  
Em *17* de *Jan* de *2008*  
da verdade  
*Carmen Lúcia Luz*  
Cartório do 4º Ofício



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2008  
SOB O NÚMERO: 20080019228  
Protocolo: 08/001922-8  
Empresa: 21 2 0053387 5  
CONSTRUTORA SABIÁ LTDA

*Carmen Lúcia Luz*  
CARMEN LÚCIA LUZ  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

**'ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LTDA' CONSTRUTORA SABIÁ LTDA**  
 CNPJ Nº 05.417.943/0001-38 E NIRE Nº 21200533875

Os Signatários: **FRANCISCO ARMANDO TELES**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 719.999.653-53, nº do RG 1.672.955 SSP-MA, natural da Cidade de Brejo Santo - Estado - Ce., nascido á 14 de Abril de 1968, residente e domiciliado á Avenida 06 Quadra 17 Casa 12, Cidade de Caxias - Ma, CEP 65604-400  
**HERNANDES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 653.433.953-68, e RG 218379935 SESP/MA, natural da Cidade de Caxias - Ma, nascido á 20 de Agosto de 1977, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 1537 - Bairro Centro, na Cidade de Caxias - Ma -- Cep. 65600-560, únicos sócios da sociedade CONSTRUTORA SABIÁ LTDA., com sede á Rua Aarão Reis nº 626, Sala B - Bairro Centro - nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão, CEP. 65606-02 0, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21200533875, arquivada em 28 de Novembro do ano de 2002, , Inscrita no CNPJ nº 05.417.943/0001-38, resolvem, assim, alterar o Contrato Social

**Cláusula 1ª.** - O Capital Social que é de R\$ 250.000,00 ( Duzentos e Cinquenta Mil Reais ) será elevado para R\$ 500.000,00 ( Quinhentos Mil Reais ) dividido em 500.000 ( Quinhentas Mil ) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( Hum Real ), cada, integralizados em moeda corrente do País, neste ato, assim subscritos.

**Cláusula 2ª.** - Após as modificações o Capital Social ficou assim distribuído:

FRANCISCO ARMANDO TELES	400.000 QUOTAS	R\$ 400.000,00
HERNANDES DE SOUZA FILHO	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

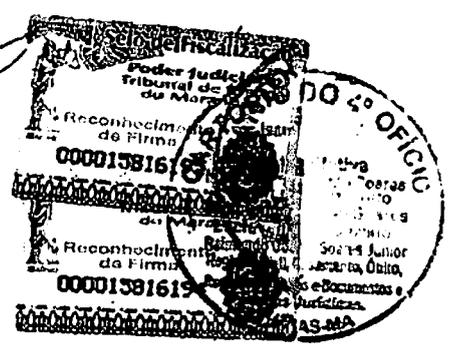
**Clausula 3ª.** Fica Eleito o foro de Caxias -Ma.. para o exercfcio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (quatro) vias.

Caxias - MA, 06 de Maio de 2010

*Francisco Armando Teles*  
**FRANCISCO ARMANDO TELES**  
 CPF Nº 719.999.653-53

*Hernandes de Souza Filho*  
**HERNANDES DE SOUZA FILHO**  
 CPF Nº 653.433.953-68



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/05/2010  
 SOB O NÚMERO 20100264018  
 Protocolo 10/026401-8  
 Empresa 21 2 0053337 5  
 CONSTRUTORA SABIÁ LTDA



Reconheço como autenticidade a (s) Firma(s)  
 de *Francisco Armando Teles*  
*Armando Teles Filho*  
*Hernandes de Souza Filho*  
 em tesº \_\_\_\_\_ da Verdade  
 em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ALTERAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:  
CONSTRUTORA SABIÁ LTDA.  
CNPJ 05.417.943/0001-38 E NIRE Nº 21200533875

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA.

Fig. nº: 171  
Pró. nº: 230121-2017  
Rubrica:

1. FRANCISCO ARMANDO TELES, brasileiro, maior, divorçado, natural de Brejo Santo, Estado do Ceará, nascido em 14/04/1966, empresário, portador do CPF nº 719.999.653-53 e cédula de Identidade nº 1.672.955, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, residente e domiciliado na Avenida 06 Quadra 17, Casa 12, Bairro Nova Caxias, em Caxias Estado do Maranhão, CEP. 65.604-400, doravante denominado REMANESCENTE,

2. HERNANDES DE SOUZA FILHO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, nascido em 20/08/1977, empresário, portador do CPF nº 653.433.953-68 e cédula de Identidade nº 218379935, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 1537, Centro, em Caxias Estado do Maranhão, CEP. 65.600-560, doravante denominado CEDENTE.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, CONSTRUTORA SABIÁ LTDA., constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21200533875, em sessão de 28 de Novembro de 2002, com sede na Rua Aarão Reis nº 626 - B, em Caxias Estado do Maranhão, CEP. 65606-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 05.417.943/0001-38, tem entre si, justo e contratado, esta 5ª (Quinta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS**

O sócio HERNANDES DE SOUZA FILHO, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda nacional, representando 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada ao sócio: FRANCISCO ARMANDO TELES, que passou a ter a totalidade de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representando 500.000,00 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

Em razão da alteração havida, o capital social, passa a ser na seguinte proporção:

FRANCISCO ARMANDO TELES	500.000 Quotas -	R\$ 500.000,00
Total.....	500.000 Quotas -	R\$ 500.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA 3ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

ALTERAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
"CONSTRUTORA SABIÁ LTDA"  
CNPJ 05.417.943/0001-38 E NIRE Nº 21200533875

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fis. nº: 279  
Proc. nº: 2013-01-012  
Rubrica:

CLÁUSULA 4ª – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 5ª – Fica eleito o foro de Caxias-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 6ª – As demais Clausulas permanecem inalteradas

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias

Caxias-MA, 23 de Janeiro de 2013.

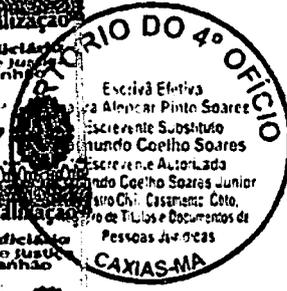
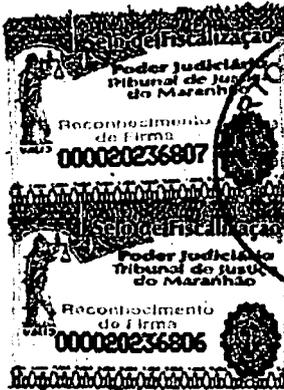


Francisco Armando Teles  
FRANCISCO ARMANDO TELES  
CPF Nº 719.999.653-53



Hernandes de Souza Filho  
HERNANDES DE SOUZA FILHO  
CPF Nº 653.433.953-68

Reconheço, como verdadeira(s) firma(s)  
de Francisco Armando Teles  
Hernandes de Souza Filho  
Filho, Sou fi  
Em tes. fi da verdade  
Caxias (MA), 24 de Janeiro de 2013  
Francisco Coelho Soares  
Cartório do 4º Ofício



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2013  
SOB O NÚMERO: 20130088579  
Protocolo: 13/006857-9  
Empresa: 21 2 0053387 5  
CONSTRUTORA SABIÁ LTDA



Cledinice Bastos da Fonseca  
SECRETÁRIA GERAL Nº AE 140.020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA EMPRESA: CONSTRUTORA SABIÁ LTDA  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**FRANCISCO ARMANDO TELES**, brasileiro, maior, Divorciado, natural de Brejo Santo, Estado do Ceará, nascido em 14/04/1968, empresário, portador do CPF nº 719.999.653-53 e cédula de Identidade nº 1.672.955, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, residente e domiciliado na Avenida 06 Quadra 17 CASA 12, Bairro Nova Caxias, em Caxias Estado do Maranhão, CEP. 65.604-400, na condição de único sócio da empresa CONSTRUTORA SABIÁ LTDA com NIRE Nº 21200533875 arquivado em 28/11/2002 e Inscrita no CNPJ sob nº 05.417.943/0001-38 em sessão, Resolve Transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regerá, doravante, pelo Presente Ato Constitutivo:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª** – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos Mil Reais ) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firmo em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**FRANCISCO ARMANDO TELES**, brasileiro, maior, Divorciado, natural de Brejo Santo, Estado do Ceará, nascido em 14/04/1968, empresário, portador do CPF nº 719.999.653-53 e cédula de Identidade nº 1.672.955, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, residente e domiciliado na Avenida 06 Quadra 17 CASA 12, Bairro Nova Caxias, em Caxias Estado do Maranhão, CEP. 65.604-400. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**1ª** A empresa girará sob o nome empresaria: SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI e tem sede e domicílio na Rua Aarão Reis, nº 626 – Sala B, Centro, em Caxias Estado do Maranhão, CEP: 65.606-020.

**2ª** O capital é de: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), já integralizado pela empresa Nire 21200533875 Construtora Sabiá Ltda.

**3ª** O objeto:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS, EIRELI**

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Novembro de 2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por FRANCISCO ARMANDO TELES, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Caxias-MA, 27 de Agosto de 2013.

*Francisco Armando Teles*  
**FRANCISCO ARMANDO TELES**  
 CPF Nº 719.999.653-53

*Francisco Armando Teles*

Reconheço como autenticidade a (s) firma(s)  
 do *Francisco Armando Teles*  
 da *Teles, da*  
 Em *MA* de *29* de *08* de *2013*  
*Comunidade Castelão*  
 Cartório do 4º Ofício



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**SABIÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CNPJ nº 05.417.943/0001-38, NIRE nº 21600006953  
Fls. nº: 175  
Proc. nº: 210101-2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

FRANCISCO ARMANDO TELES, brasileiro, Divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 066234572018-1 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 719.999.653-53, residente e domiciliada na Avenida 06, Quadra 17, Casa 12, Bairro Nova Caxias, CEP. 65.604-400, no município de Caxias no Estado do Maranhão, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada - SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Cidade de Caxias do Estado do Maranhão, estabelecida na Rua Aarão Reis, nº 626 – Sala B, Bairro – Centro, CEP. 65.606-020 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600006953, em sessão de 01/10/2013, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA**  
A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Travessa José Vieira Chaves, nº 287, Sala C, Bairro – Centro, CEP.: 65.606-185, nesta Cidade de Caxias do Estado do Maranhão.

Caxias - MA, 19 de Outubro de 2018  
4º OFÍCIO

*Francisco Armando Teles*  
FRANCISCO ARMANDO TELES

CPF.: 719.999.653-53

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 13:41 SOB Nº 20180731343.  
PROTOCOLO: 180731343 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804670671. NIRE: 21600006953.  
SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 176  
Proc. nº: 210101-2018  
Fólios: 1

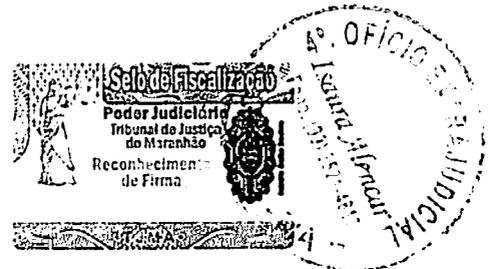
4º. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)

de Francoise Aparecida  
Francoise Aparecida

Em tes [assinatura] da verdade

Caxias nº: 05 de Novembro de 2018

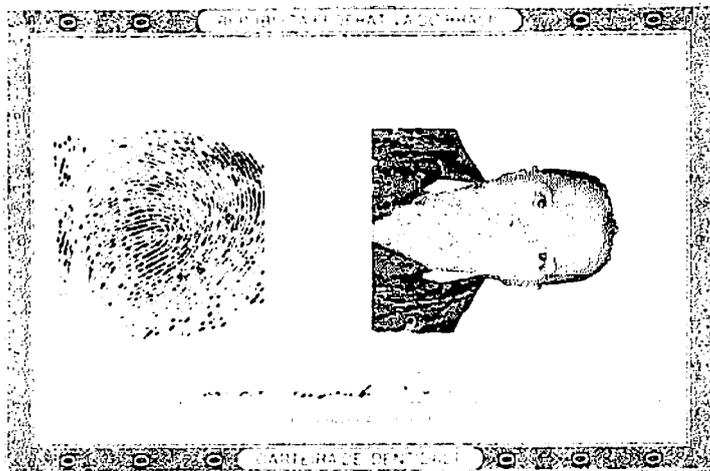
[assinatura]  
Apostilado Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 13:41 SOB Nº 20180731343.  
PROTOCOLO: 180731343 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804670671. NIRE: 21600006953.  
SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

066234572018-1 DATA: 24/05/2018

FRANCISCO ARMANDO TELES

JOSE TELES PRIMO E MARIA DE CAROLINE FERNANDES

BREJO SANTO - MA DATA: 14/04/1968

DEF. CIV. - N. 1768 PLS. 001 DIV. 001

LOCAL: BACABAL - MA

ASSINATURA DO DIRETOR

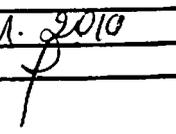
VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 1906/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 177

Proc. nº: 210101-2010

Rubrica: 



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

719.999.653-53

Nome

FRANCISCO ARMANDO TELES

Nascimento

14/04/1968

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 178

Proc. nº: 210101-2010

Rubrica:

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 05.417.943/0001-38 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 28/11/2002
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
<b>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS</b> 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
<b>LOGRADOURO</b> TV JOSE VIEIRA CHAVES	<b>NÚMERO</b> 287	<b>COMPLEMENTO</b> SALA C
<b>CEP</b> 65.606-185	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> CAXIAS
<b>UF</b> MA		<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> PRIMOCONTABILIDADE2018@GMAIL.COM
<b>TELEFONE</b> (99) 8144-1001		<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 28/11/2002	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/01/2019 às 16:39:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

BRASIL

Acesso a informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 119Proc. nº: 201901-2019Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: **05.417.943/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5 172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:31 do dia 19/02/2019 <hora e data de Brasília>.

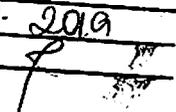
Válida até 18/08/2019.

Código de controle da certidão: **E515.3F87.B8CF.4EE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 180  
Proc. nº: 210101-2019  
Rubrica: 

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 014415/19

Data da Certidão: 19/02/2019 12:00:41

CPF/CNPJ 05417943000138 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 19/02/2019 12:00:41

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 009714/19

Data da Certidão: 19/02/2019 12:02:39

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05417943000138

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799. de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACAJAL - P.

Fls. nº:

182

Proc. nº:

210101-2019

Rubrica:

P

**PREFEITURA DE CAXIAS**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56

1020180075713005



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero: 00000401782018**

**Data de expedição: 26/12/2018 19:00:46**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP** que possui o CNPJ **05.417.943/0001-38** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 05.417.943/0001-38**

**Razão Social: SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

**Inscrição Municipal: 30770**

**Endereço: TRAVESSA JOSÉ VIEIRA CHAVES**

**Bairro: CENTRO**

**Numero: 287**

**Complemento: SALA C;**

**Município: CAXIAS**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**

**SIMPLES NACIONAL**

**Data de inicio de atividade:**

**28/11/2002**

**Código de validação: 1A5E1FB7B7082D70D481E079500A6A8E**

**Data de validade da certidão: 26/03/2019**

**Finalidade: NADA CONSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

183

Proc. nº:

210101-2010

Rubrica:



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05417943/0001-38

**Razão Social:** SABIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

**Endereço:** TV JOSE VIEIRA CHAVES 287 SALA C / CENTRO / CAXIAS /  
MA / 65606-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

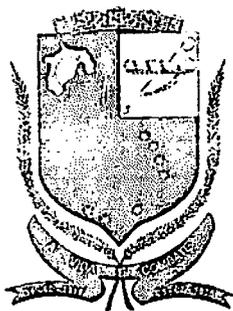
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2019 a 19/03/2019

**Certificação Número:** 2019021800550179013534

Informação obtida em 19/02/2019, às 12:09:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Fis. nº:

Proc. nº:

Rubrica:

CERTIFICADO

1020190075701906



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2019

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
30770	05.417.943/0001-38	757201987459

RAZÃO SOCIAL

SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

TV JOSÉ VIEIRA CHAVES SALA C; N° 287, CENTRO  
65606185 -CAXIAS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

211101000 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

## RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2019

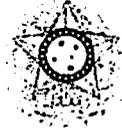
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À

EMITIDO EM: 17/01/2019

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

E4F53CE9EEF2526B69735A44AAA73D35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 185  
Proc. nº: 210101-299  
Data: / /

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.417.943/0001-38

Certidão nº: 168019585/2019

Expedição: 19/02/2019, às 12:11:45

Validade: 17/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.417.943/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1186

Proc. nº: 2019-2019

Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos  
CERTIDÃO DE DÉBITOS

**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 05.417.943/0001-38**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/02/2019, às 12h12**

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2qtBDJH.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

21 6 0000695-3

05.417.943/0001-38

28/11/2002

18/11/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
TRAVESSA José Vieira Chaves, 287-SALA C:, Centro, CAXIAS, MA, 65.606-185

Objeto

**CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS.**

Capital: R\$ 500.000,00  
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00  
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

FRANCISCO ARMANDO TELES  
719.999.653-93

Administrador

Sim

Início do Mandato

28/11/2002

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/11/2018

Número: 20180731343

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18.056/01 9

SÃO LUIS - MA, 13 de novembro de 2018



ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

14/11/2018

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 002

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

NIRE: 21 6 0000695 3

CNPJ: 05.417.943/0001-38

endereço: TRAVESSA José Vieira Chaves

complemento: SALA C;

número: 287

bairro: Centro

CEP: 65606-185

município: CAXIAS

UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

## Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200533875	28/11/2002	CONTRATO
021	20050024272	20/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060308257	12/09/2006	BALANCO
021	20070508496	04/12/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20080019226	17/01/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20080217923	06/06/2008	PROCURACAO
223	20090129806	12/03/2009	BALANCO
021	20100264018	11/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100491073	06/08/2010	BALANCO
223	20110600622	05/09/2011	BALANCO
223	20120418100	03/07/2012	BALANCO
021	20130088579	20/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130442720	10/06/2013	BALANCO
046	21600006953	01/10/2013	TRANSFORMACAO
223	20140339507	21/05/2014	BALANCO
223	20150315210	28/04/2015	BALANCO
223	20160276942	14/04/2016	BALANCO
223	20170516474	11/04/2017	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 14 de novembro de 2018

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

18 056829 9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

14/11/2018

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 002 / 002

316	20171252683	16/11/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180289802	11/04/2018	BALANCO
021	20180731343	06/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SÃO LUÍS - MA, 14 de novembro de 2018



ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

18.056829-0

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CAXIAS,  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 190

Proc. nº: 2019.01.2019

Rubrica: \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2009 até o dia 16 de janeiro de 2019, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **SABIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 05.417.943/0001-38**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Judiciário, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Caxias/MA, 16 de janeiro de 2019.



*Lianna Mayara Lopes Campêlo*  
**LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO**  
Secretária Judicial de Distribuição

### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CAXIAS-MA**

Fig. nº: 1012  
Proc. nº: 210101 2017  
Rubrica: P

# LIVRO DIÁRIO

Livro nº 11

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 (Onze) Folhas, numeradas eletronicamente, de 01 a 11 que servirá como Livro Diário nº 11 da empresa: **SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida Rua Aarão Reis, 626 – sala B, Centro - Cep. 65.606-020, Cidade de Caxias, Estado do Maranhão, com o Ramo de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.417.943/0001-38 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600006953 em 01/10/2013 e foi escriturado no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2017

  
FRANCISCO ARMANDO TELES  
ADM.

  
Fernando Luis S. Mendes  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MA 7423

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Este documento foi verificado e encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em sua abertura e encerramento.  
CAXIAS 01/04/17  
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL AG 092.293



SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
RUA AARÃO REIS, 626 - SALA B  
CNPJ Nº 05.417.943/0001-38  
CAXIAS - MARANHÃO  
NIRE Nº 21600006953

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 113  
Proc. nº: 20101-2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO

CIRCULANTE  
DISPONÍVEL

Caixa R\$ 70.780,17  
Bancos c/ movimento R\$ 177.930,00  
aplicações Financeiras R\$ 122.839,00

IMOBILIZADO

R\$ 371.549,17

Móveis e Utensílios R\$ 69.256,20  
Automóvel R\$ 185.900,00  
Instalações R\$ 85.654,20  
Máquinas e Equipamentos R\$ 598.755,00  
( - ) Depreciação R\$ 93.956,54

TOTAL DO ATIVO

R\$ 845.608,86

R\$ 1.217.158,03

PASSIVO

CIRCULANTE  
EXIGÍVEL

Obrigações Sociais R\$ 3.256,50  
Outras despesas R\$ 92.094,05

R\$ 95.350,55

PATRIMONIO LÍQUIDO  
NÃO EXIGÍVEL

Capital Social R\$ 500.000,00  
Reserva de Capital R\$ 79.890,00  
Reserva de Lucros R\$ 156.930,00  
Lucro Líquido do Exercício R\$ 384.987,48

R\$ 1.121.807,48

R\$ 1.217.158,03

CAXIAS - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2017



Francisco Armando Teles  
Soc. Adm

  
Fernando Luiz S. Mendes  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MA 7428

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 07:34 SOB Nº 20180289802.  
PROTOCOLO: 180289802 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801301349. NIRE: 21600006953.  
SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
RUA AARÃO REIS, 626 - SALA B  
CNPJ Nº 05.417.943/0001-38  
CAXIAS - MARANHÃO  
NIRE Nº 21600006953

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1074  
Proc. nº: 210101 - 2019  
Rubrica: P

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Saldo Anterior		R\$	280.950,00	
Receita de Serviço		R\$	1.825.031,69	
( - ) ISS		R\$	91.251,58	
Receita Operacional Bruta		R\$	2.014.730,11	
( - ) Custo dos Serviços		R\$	362.651,42	
Receita Operacional Líquida		R\$	1.652.078,69	
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
Pró-labore	R\$	182.503,17		
Serviços contábeis	R\$	20.400,00		
Material de Expediente	R\$	15.690,80		
Prestação de Serviços	R\$	265.006,34		
Anuidade Crea	R\$	1.630,00		
Art - Obra	R\$	5.705,00		
Material de Construção	R\$	265.255,39		
Aluguel de Máquinas	R\$	279.085,00		
Energia	R\$	6.556,00		
Impostos Federais	R\$	200.753,49		
Aluguel	R\$	18.000,00		
telefone	R\$	3.039,52		
Taxa Alvará	R\$	210,00		
Previdencia Social	R\$	3.256,50	R\$	1.267.091,21
Lucro Líquido do Exercício			R\$	384.987,48

CAXIAS - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2017



Francisco Armando Teles  
Soc. Adm

  
Fernando Luis S. Mendes  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MA 7428

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 07:34 SOB Nº 20180289802.  
PROTOCOLO: 180289802 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801301349. NIRE: 21600006953.  
SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

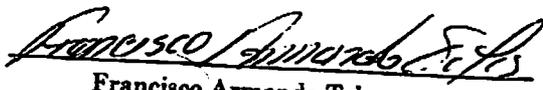
SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
RUA AARÃO REIS, 626 - SALA B  
CNPJ Nº 05.417.943/0001-38  
CAXIAS - MARANHÃO  
NIRE Nº 21600006953

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 195  
Proc. nº: 110001 - 2019  
Rótulo: \_\_\_\_\_

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE SERVIÇOS PRESTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

JANEIRO	R\$ 105.830,90
FEVEREIRO	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 135.467,00
ABRIL	R\$ 117.765,80
MAIO	R\$ 154.679,30
JUNHO	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 195.740,00
AGOSTO	R\$ 392.115,00
SETEMBRO	R\$ 112.213,69
OUTUBRO	R\$ 134.560,00
NOVEMBRO	R\$ 165.780,00
DEZEMBRO	<u>R\$ 310.880,00</u>
TOTAL	<u>R\$ 1.825.031,69</u>

CAXIAS - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2017

  
Francisco Armando Teles  
Soc. Adm

  
Fernando Luiz S. Mendes  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MA 7428

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 07:34 SOB Nº 20180289802.  
PROTOCOLO: 180289802 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801301349. NIRE: 21600006953.  
SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/04/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# LIVRO DIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 106  
Proc. nº: 20101.2019  
Atividade: \_\_\_\_\_

Livro nº 11

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 (Onze) Folhas, numeradas eletronicamente, de 01 a 11 que serviu como Livro Diário nº 11 da empresa: **SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida Rua Aarão Reis, 626 – sala B, Centro - Cep. 65.606-020, Cidade de Caxias, Estado do Maranhão, com o Ramo de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.417.943/0001-38 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600006953 em 01/10/2013 e foi escriturado no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2017

  
FRANCISCO ARMANDO TELES  
ADM.

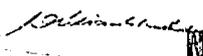
  
Fernando Lins S. Mendes  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MA 7428



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 18/001750-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, ache-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de estrutura e encerramento.

  
Nº AG 092.294

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETARIA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

REFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 i. n.º: 197  
 n.º: 910101-2019  
 CREA-MA

Nº 806723/2018  
 Emissão: 22/10/2018  
 Validade: 31/03/2019  
 Chave: zz219

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SABIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.417.943/0001-38

Registro: 000000665-1

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 06/05/2010

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, IND., COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); TERRAPLANAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (REFORMAS EM PRÉDIOS), LIMPEZA URBANA (EXCLUSIVE GESTAO DE ATERROS SANITÁRIOS) .ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EX CETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA AAR?O REIS, 626, SALA B, , CENTRO, CAXIAS, MA, 65806020

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/04/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006651EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ROMULO ARRUDA SOUSA

Registro: 240184906-8

CPF: 874.891.553-04

Data Início: 22/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/10/2019

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ RIBAMAR COSTA SERRA

Registro: 110425246-5

CPF: 044.257.903-91

Data Início: 12/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/03/2019

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 806723/2018**  
Emissão: 22/10/2018  
Validade: 31/03/2019  
Chave: zzZ19

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 198

Proc. nº: 210101-2018

Rubrica: [assinatura]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 109 Nº **806724/2018**

Proc. nº: 970101 - 2010 Emissão: 22/10/2018

Rubrica: [assinatura] Validade: 31/03/2019

Chave: ODDy7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ROMULO ARRUDA SOUSA  
 Registro: 240184906-8  
 CPF: 874.891.553-04

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 22/05/2007  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 9719

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE PALMAS  
 Data de Formação: 09/07/2005

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SABIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Registro: 000000665-1  
 CNPJ: 05.417.943/0001-38  
 Data Início: 22/10/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 17/10/2019  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 200

Proc. nº: 210101 - 2019

Rubrica:

Página 1/1

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20180211724

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROMULO ARRUDA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 240184906-8

2. Dados do Contrato

Contratante: SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 05.417.943/0001-38

RUA AARÃO REIS

Nº 626

Complemento: SALA B

Bairro: CENTRO

Cidade: CAXIAS

UF: MA

CEP: 65608020

País: Brasil

Telefone: (99) 98112-9564

Email: constsabi@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.724,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

RUA AARÃO REIS

Nº 626

Complemento: SALA B

Bairro: CENTRO

Cidade: CAXIAS

UF: MA

CEP: 65608020

Data de início: 17/10/2018

Previsão de término: 17/10/2019

Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROMULO ARRUDA SOUSA - CPF: 874.891.533-04

Local

data

SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ:  
05.417.943/0001-38

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 17/10/2018

Nosso Número: 8301718066

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA "CONSTRUTORA BELFORT LTDA." CNPJ SOB Nº 10.797.251/0001-00, E NIRE SOB Nº 21200671178.**

**CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA** brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08.01.1962 empresário natural de Caxias Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 215.319.193-91 e da Cédula de Identidade de nº 0040338932 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua São José, 1606 Trezidela Caxias Estado do Maranhão CEP 65607-440 e **LUCAS DE OLIVEIRA MOURA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Caxias - MA, nascido em 01.06.1990, Empresário, portador do CPF de nº 047.130.123-00 e da Cédula de Identidade de nº 029576852005-4 GESP/MA, residente e domiciliada à Rua São José, 1606 Trezidela Caxias Estado do Maranhão CEP 65607-440, únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA BELFORT LTDA.**, com sede a Rua Godofredo Viana, 191 Sala 01, Trezidela Caxias Estado do Maranhão CEP 65608-480 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200671178 inscrita no CNPJ sob nº 10.797.251/0001-00, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** Incluir nas atividades existentes: 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional (transportes de tratores, caminhões e serviços de prancha).

**CLÁUSULA 2ª** O capital permanece assim distribuído.

<b>CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA</b>	<b>570.000</b> quotas R\$ <b>570.000,00</b>
<b>LUCAS DE OLIVEIRA MOURA</b>	<b>30.000</b> quotas R\$ <b>30.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>600.000</b> quotas <b>600.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª** - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 11:46 SOB Nº 20160287448.  
 PROTOCOLO: 160287448 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600124702. NIRE: 21200671178.  
 CONSTRUTORA BELFORT LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/04/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
n.º: 203  
n.º: 210001/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA "CONSTRUTORA BELFORT LTDA." CNPJ SOB Nº 10.797.251/0001-00, E NIRE SOB Nº 21200671178.**

**CLÁUSULA 4ª** A administração da sociedade caberá ao sócio **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, com poderes e atribuições de ser autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 5ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 6ª** - O sócio-administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade Gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BELFORT LTDA.**, e tem sua sede e domicílio na Rua Godofredo Viana, 191 Sala 01 Trezidela Cep. 65608-480 Caxias Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA 2ª** - O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 11:46 SOB Nº 20160287448.  
PROTOCOLO: 160287448 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600124702. NIRE: 21200671178.  
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA "CONSTRUTORA BELFORT LTDA." CNPJ SOB Nº 10.797.251/0001-00, E NIRE SOB Nº 21200671178.**

<b>CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA</b>	<b>570.000 quotas R\$ 570.000,00</b>
<b>LUCAS DE OLIVEIRA MOURA</b>	<b>30.000 quotas R\$ 30.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>600.000 quotas 600.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento de construção (rebocos, pisos e etc.); 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 81.30-3/00 Atividades paisagistas; 23.30-1/05 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.21-9/02 Construção de estações de redes de distribuição de energia; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (transportes de tratores, caminhões e serviços de prancha)..

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade iniciou suas atividades em 04.05.2009. E seu prazo será indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 11:46 SOB Nº 20160287448.  
PROTOCOLO: 160287448 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600124702. NIRE: 21200671178.  
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA "CONSTRUTORA BELFORT LTDA." CNPJ SOB Nº 10.797.251/0001-00, E NIRE SOB Nº 21200671178.**

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, com poderes e atribuições de Assinar contratos abrir conta Bancária, Emitir, Sacar, e Endossar Cheques, perante as quaisquer instituições financeiras e Firmar Contratos com ou sem a presença um do outro, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 11:46 SOB Nº 20160287448.  
PROTOCOLO: 160287448 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600124702. NIRE: 21200671178.  
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -:

Fis. nº: 206

Proc. nº: 210101.2016

Rubrica: [assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA "CONSTRUTORA BELFORT LTDA." CNPJ SOB Nº 10.797.251/0001-00, E NIRE SOB Nº 21200671178.**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA 13ª** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 14ª** - Fica eleito no foro da cidade de Caxias-MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 03 (Três) vias.

CAXIAS - MA, 14 DE MARÇO DE 2016

  
Cesar Augusto de Oliveira Moura  
**CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**  
CPF 215.319.193-91

  
Lucas de Oliveira Moura  
**LUCAS DE OLIVEIRA MOURA**  
CPF 047.130.123-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 11:46 SOB Nº 20160287448.  
PROTOCOLO: 160287448 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600124702. NIRE: 21200671178.  
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 19/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 207

Proc. nº: 210101-2010

Rubrica: \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Cesar Augusto de Oliveira Moura*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 004033893-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2002

NOME  
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA

FILIAÇÃO  
ANTONIO RODRIGUES DE MOURA FILHO E  
HELENA DE OLIVEIRA MOURA

NATALIDADE CAXIAS-MA DATA DE NASCIMENTO 08/01/1962

DOC ORIGEM CASAM.N. 5436-ELS. 61 LIV. 19

215319193-91 RG. ANT. 751874  
P-230 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 208

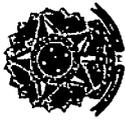
Proc. nº: 210101-2019

Rubrica: *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.797.251/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2009
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BELFORT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ALECRIM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO SALA: SALA 01;
CEP 65.608-480	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (99) 9647-7760		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/01/2019 às 09:47:01 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA BELFORT LTDA**  
CNPJ: **10.797.251/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretana da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:34 do dia 19/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2019.

Código de controle da certidão: 348C.73A4.EB75.9E44  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 209

Proc. nº: 210101-2019

Assinatura: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 210  
Proc. nº: 2018.201  
Rubrica: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 082001/18

Data da

12/11/2018 15:06:19

Inscrição Estadual: 123143772

CPF/CNPJ: 10797251000100

Razão Social: CONSTRUTORA BELFORT LTDA

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 191 SALA: SALA 01; CEP: 65608480

Telefone: (99)96477760

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 09/01/2019 15:22:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

S. nº:

211

Doc. nº:

210101

Data:

2019

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001560/19

Data da

09/01/2019 15:23:00

Inscrição Estadual: 123143772

CPF/CNPJ: 10797251000100

Razão Social: CONSTRUTORA BELFORT LTDA

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 191 SALA: SALA 01; CEP: 65608480

Telefone: (99)96477760

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 09/01/2019 15:23:00



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 212  
Proc. nº: 210101 - 2019  
Rubrica:



**CERTIDÃO POSITIVA**  
**(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS**

**Número: 00000400952018**

**Data de expedição: 20/12/2018 09:13:55**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUTORA BELFORT LTDA** que possui o CNPJ **10.797.251/0001-00** e inscrição municipal **31350** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 10.797.251/0001-00**

**Razão Social: CONSTRUTORA BELFORT LTDA**

**Inscrição Municipal: 31350**

**Atividade: 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

**Endereço: RUA GODOFREDO VIANA**

**Numero: 191**

**Município: CAXIAS**

**Bairro: TREZIDELA**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**

**NORMAL**

**Data de inicio de atividade:**

**04/05/2009**

**Código de validação: 1FEFC1520F7A68255637ACFB2D2425E7**

**Data de validade da certidão: 20/03/2019**

**Finalidade: -**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10797251/0001-00  
**Razão Social:** CONSTRUTORA BELFORT LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA ALECRIM  
**Endereço:** R GODOFREDO VIANA 191 SALA 01 / TREZIDELA / CAXIAS / MA / 65608-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2019 a 06/03/2019

**Certificação Número:** 2019020504503804196479

Informação obtida em 18/02/2019, às 15:42:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 213  
Proc. nº: 210101.2019  
Rubrica: P



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. nº: 2124  
Proc. nº: 210101-2019  
Rubrica:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BELFORT LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.797.251/0001-00

Certidão nº: 167048031/2019

Expedição: 31/01/2019, às 12:26:08

Validade: 29/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA BELFORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.797.251/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFIDENTIAL

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54

TO: DIRECTOR

FROM: SAC, NEW YORK

RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CONSTRUTORA BELFORT LTDA</b>		Protocolo <b>180839225</b>			
Natureza Jurídica <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>					
NIRE (Base) <b>212.0067117-8</b>	CNPJ <b>10.797.251/0001-00</b>	Data de Ato Constitutivo <b>04/05/2009</b>	Início de Atividade <b>04/05/2009</b>		
Endereço Completo <b>RUA GODOFREDO VIANA, Nº 191, SALA 01, TREZIDELA, CEP 67608-480, CAXIAS, BRASIL</b>					
Capital Social <b>R\$ 600.000,00</b>	Porta <b>EP</b>	Prazo de Duração			
Capital Integralizado <b>R\$ 600.000,00</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>		Status <b>SEM STATUS</b>		
Último Arquivamento Data <b>09/02/2018</b>	Número <b>20180059726</b>	Atalheamentos <b>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>			
Objeto Social 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS E FERROVIAS 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.14-102 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS 43.30-499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO (REBOCCOS, PISOS E ETC.) 43.15-400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.29-104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42.92-601 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 77.32-201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 71.11-100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 81.30-300 ATIVIDADES PAISAGÍSTAS 23.30-105 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 43.99-105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 42.21-802 CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 49.30-202 TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPORTE DE TRATORES, CAMINHÕES E SERVIÇOS DE PRANCHA).					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS DE OLIVEIRA MOURA	047.130.123-00	R\$ 30.000,00	SÓCIO	N	
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	215.319.193-91	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	S	
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	215.319.193-91	R\$ 570.000,00	SÓCIO	N	

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CAXIAS,  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 216  
Proc. nº: 210101-2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 13 de fevereiro de 2019, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CONSTRUTORA BELFORT LTDA - EPP**, inscrito (a) no CNPJ Nº. **10.797.251/0001-00**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Caxias/MA, 13 de fevereiro de 2019.



*Lianna Campêlo*

**LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO**  
Secretária Judicial da Distribuição

### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. mbs

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CAXIAS-MA**

Fórum Desembargador Arthur Almada Lima  
Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.009-005  
Fono: (099) 3422-6751/6795

Scanned by CamScanner

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7

Folha: 1

REFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 207

Proc. nº: 910101-2019

Exercício: 2019

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: CONSTRUTORA BELFORT LTDA EPP

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA GODOFREDO VIANA, 191

Complemento .....: SALA: SALA 01;

Bairro .....: TRIZIDELA

Município .....: CAXIAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 10.797.251/0001-00

Inscrição Estadual.....: 123143772

Registro na junta.....: 21200671178 Data registro: 04/05/2009

Inscrição Municipal.....:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CAXIAS, 01/01/2018

*Cesar Augusto de Oliveira Moura*  
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 215.319.193-91

*Roberto Gil Nascimento de Sousa*  
ROBERTO GIL NASCIMENTO DE SOUSA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014389/O-6  
CPF: 821.405.293-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Autenticação 19/000903-9  
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se conforme com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA GERAL Nº AG 082.847

Empresa: CONSTRUTORA BELFORT LTDA EPP

CNPJ: 10.797.251/0001-00

Insc. Junta Comercial: 21200671178 Data: 04/05/2009

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 191, SALA: SALA 01, TRIZIDELA, CAXIAS/MA, CEP 65608-480

Balanco encerrado em: 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

0001

Ins. nº:

218

Numero livro:

0007

Ins. nº:

210101-2019

Subscrição:

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.839.668,39D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.589.668,39D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.589.668,39D</b>
CAIXA	567.043,34D
CAIXA GERAL	567.043,34D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.022.625,05D</b>
BANCO DO BRASIL	1.022.625,05D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>250.000,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>250.000,00D</b>
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	250.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250.000,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>1.839.668,39C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>59.468,44C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>50.000,00C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	50.000,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	50.000,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>9.468,44C</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.468,44C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.468,44C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.780.199,95C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>600.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.180.199,95C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.180.199,95C
LUCROS ACUMULADOS	1.180.199,95C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.839.668,39 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)

CAXIAS (MA), 31 de Dezembro de 2018



CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 215.319.193-91



ROBERTO GIL NASCIMENTO DE SOUSA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014389/O-6  
CPF: 821.405.293-91

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 11:07 SOB Nº 20190064595.  
PROTOCOLO: 190064595 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900712639. NIRE: 21200671178.  
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

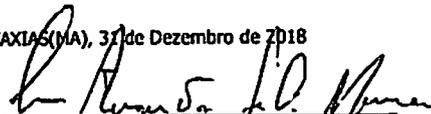
Empresa: CONSTRUTORA BELFORT LTDA EPP  
CNPJ: 10.797.251/0001-00  
Insc. Junta Comercial: 21200671178 Data: 04/05/2009  
Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 191, SALA: SALA 01., TRIZIDELA, CAXIAS/MA, CEP 65608-480

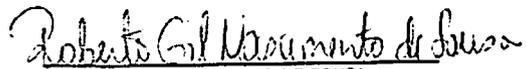
Folha: 0002  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 219  
Proc. nº: 210101.2019  
Data: 7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.022.625,05
SERVIÇOS PRESTADOS	1.022.625,05
RECEITA LÍQUIDA	1.022.625,05
LUCRO BRUTO	1.022.625,05
DESPESAS OPERACIONAIS	(90.758,41)
DESPESAS COM VENDAS	(10.695,03)
FGTS	(544,88)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(10.150,15)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(80.063,38)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(50.000,00)
ÁGUA E ESGOTO	(2.551,77)
COMBUSTÍVEL	(27.511,61)
RESULTADO OPERACIONAL	931.866,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	931.866,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	931.866,64

CAXIAS(MA), 31 de Dezembro de 2018

  
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 215.319.193-91

  
ROBERTO GIL NASCIMENTO DE SOUSA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014389/O-6  
CPF: 821.405.293-91

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 11:07 SOB N° 20190064595.  
PROTOCOLO: 190064595 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900712639. NIRE: 21200671178.  
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 220

Proc. nº: 210101.2019

Rubrica: [assinatura]

Livro Diário

Número: 7

Folha: 8

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: CONSTRUTORA BELFORT LTDA EPP

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA GODOFREDO VIANA, 191

Complemento .....: SALA: SALA 01;

Bairro .....: TRIZIDELA

Município .....: CAXIAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 10.797.251/0001-00

Inscrição Estadual.....: 123143772

Registro na junta.....: 21200671178 Data registro: 04/05/2009

Inscrição Municipal.....:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CAXIAS, 31/12/2018

[assinatura]  
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 215.319.193-91

[assinatura]  
ROBERTO GIL NASCIMENTO DE SOUSA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014389/0-6  
CPF: 821.405.293-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Ata de Autenticação 19/008903-9  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

[assinatura]  
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA GERAL  
Nº AG 082.848

**SINTEGRA/ICMS**  
 Estado de Maranhão Conselho Municipal de Contribuintes do Estado de Maranhão  
 Associação dos Contribuintes

Associação dos Contribuintes

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.797.251/0001-00 Inscrição Estadual: 12.314377-2

Razão Social: CONSTRUTORA BELFORT LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA GODOFREDO VIANA

Número: 191 Complemento: SALA: SALA 01;

Bairro: TRIZIDELA

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65608480 DDD: Telefone: 96477760

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/05/2017

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (CNAE's): (2330301),

EDF a partir de: 01/01/2011, 01/01/2011,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/01/2019

Número da Consulta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº:

Proc. nº:

Rubrica:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 805177/2018**  
 Emissão: 04/09/2018  
 Validade: 03/03/2019  
 Chave: 55Y5Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA BELFORT LTDA  
 CNPJ: 10.797.251/0001-00  
 Registro: 000000994-0  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 600.000,00  
 Data do Capital: 28/11/2012  
 Faixa: 4

**Atividades CNAE:**

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DOS SEGUINTE RAMOS: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

**Restrições do Objetivo Social:**

Endereço Matriz: RUA GODOFREDO VIANA SALA 01, 191, TREZIDELA, CAXIAS, MA, 65608480

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 08/08/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009940EMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 22

Proc. nº: 210101 - 2019

Rubrica: 7

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (4/4)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ABDEL KADER LULA

Registro: 110511394-9

CPF: 483.510.403-04

Data Início: 06/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 801973/2018**  
Emissão: 21/06/2018  
Validade: 31/03/2019  
Chave: ZcDc5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABDEL KADER LULA  
Registro: 110511394-9  
CPF: 483.510.403-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de registro: 24/06/1996

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: xxx  
Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA  
Registro: 000005328-1  
CNPJ: 04.312.606/0001-13  
Data Início: 29/05/2006  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TRIDIMENSIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
Registro: 000000843-2  
CNPJ: 09.085.088/0001-66  
Data Início: 21/06/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 11/06/2019  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA BELFORT LTDA  
Registro: 000000994-0  
CNPJ: 10.797.251/0001-00  
Data Início: 06/02/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

Proc. nº:

Rubrica: